INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL 4/2019

A Diretora Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO problemas técnicos no sistema de votação que ocasionaram o não recebimento do link de votação nos e-mails de muitos discentes, torna pública a **ALTERAÇÃO 2 DO EDITAL** nº 4/2019/COL-CGAB/IFRO, de 08 de fevereiro de 2019, referente ao **Processo Eleitoral para Escolha de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica do *Campus* Colorado do Oeste do IFRO**.

ONDE SE LÊ:

Art. 19. Na data da votação, o eleitor receberá em seu e-mail, constante no cadastro da Coordenação de Registros Acadêmicos, um link para a votação e, para finalizar o processo, deverá identificar-se e realizar seu voto único.

LEIA-SE:

Art. 19. Na data da votação, o eleitor receberá em seu e-mail, constante no cadastro da Coordenação de Registros Acadêmicos, um link para a votação e, para finalizar o processo, deverá identificar-se e realizar seu voto único.

Parágrafo único. Em caso de problemas técnicos no envio do link por e-mail, somente os eleitores que não receberam o acesso poderão votar, por meio de cédula de papel, em local e data definidos pela Comissão Eleitoral, conforme cronograma e suas alterações.

ONDE SE LÊ:

Art. 23. O Processo Eleitoral será dará conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	**DATA / HORA**
9. Processo de Votação	11/03/2019 das 07h às 17h
10. Apuração	11/03/2019 a partir das 17h
11. Divulgação do Resultado	12/03/2019
12. Pedido de Recurso ou Impugnação do Resultado	13/03/2019 das 07h às 19h na Sala dos Técnicos em Assuntos Educacionais
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	15/03/2019

LEIA-SE:

Art. 23. O Processo Eleitoral será dará conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	**DATA / HORA**
9. Processo de Votação	11/03/2019 das 07h às 17h
10. Processo de Votação por cédulas (Somente para discentes que não votaram pelo Sistema Eletrônico de Votação)	**13/03/2019 das 07h30 às 13h30** **Local da Votação: Sala dos Técnicos em Assuntos Educacionais (Bloco Pedagógico-Administrativo)**
11. Apuração	**13/03/2019 a partir das 13h30**
12. Divulgação do Resultado	**14/03/2019**
13. Pedido de Recurso ou Impugnação do Resultado	**15/03/2019 das 07h às 19h na Sala dos Técnicos em Assuntos Educacionais**
14. Homologação do(a) Candidato(a) Eleito(a)	**18/03/2019**

As demais disposições permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim**, **Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498111** e o código CRC **9F5BE4EB**.

Referência: Processo nº 23243.001557/2019-29 SEI nº 0498111